



### **Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze, às nove horas, realizou-se, no auditório do Campus Volta Redonda a 41ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico. O diretor geral do campus professor Alexandre Mendes e o Diretor de Ensino professor José Arthur deram as boas vindas aos conselheiros com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, a 41ª reunião do CAET, tendo como pontos de pauta: **1) Aprovação da ata da reunião anterior;** **2) Proposta da alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos dos Campi Arraial do Cabo, Duque de Caxias, Nilópolis e Rio de Janeiro;** **3) Proposta de alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Campus Nilo Peçanha – Pinheiral;** **4) Revisão de omissões e inconsistências dos Regulamentos dos Conselhos de Classe e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio (continuação);** **5) Revisão de omissões e inconsistências do Regimento Interno do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico em relação à eleição de representantes discentes;** **6) Assuntos gerais.** Aprovada a ordem do dia, foi iniciada a aprovação da ata da reunião anterior com o pedido de inserção da conselheira Ana Cristina e da inserção do encaminhamento das questões ligadas à suspensão de alunos e dependência ao Procurador do IFRJ, por parte da PROET. Sem mais inserções, essas inclusões foram aprovadas e, a seguir, colocou-se a necessidade de incluir as alterações completas da matriz de Biotecnologia que será feita pela PROET. A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A seguir passou-se a apresentação da “Proposta de alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Campus Nilo Peçanha – Pinheiral”. A Diretora de Ensino Cristiane Oliveira e a Coordenadora do Curso professora Alcilúcia Oliveira apresentaram a matriz do curso. A professora Cristiane Oliveira mostrou como foram discutidos na imersão os conteúdos e a identificação de conteúdos em duplicidade e dos benefícios da imersão para o curso. O professor Armando Maia explicou que pela legislação os cursos da EJA têm que ter pelo menos 2400 horas segundo as diretrizes curriculares. Foram discutidas questões de transporte e do público atendido pelo curso, e como são as atividades de sábado. A coordenadora do curso professora Alcilúcia Oliveira demonstrou que os sábados são adotados para complementar os 200 dias letivos. A professora Cristiane Oliveira falou sobre as ações desenvolvidas para atração e superação da retenção dos estudantes. A professora Rosemary Aquino propôs alterar o nome da disciplina Técnicas administrativas para Fundamentos de Administração. A professora Cristiane informou também que o tempo de duração das aulas foi uniformizado, passando a hora-aula de 60 minutos para 45 minutos, adequando-se aos demais cursos. Assim, destacam-se as alterações. ‘Alterações na primeira Série. Exclusão das disciplinas: Agroindústria com 3 horas, Cooperativismo com 1 hora, Física com 1 hora, Geografia com 1 hora, História com 1 hora, Legislação com 1 hora, Língua portuguesa com 2 horas, Matemática com 1 hora, Matemática Aplicada com 1 hora, Microbiologia com 1 hora, Projetos Interdisciplinares com 1 hora e Redação Comercial. Foram incluídas as disciplinas: Filosofia I com 2 tempos, Introdução à Agroindústria com 2 tempos, Legislação Aplicada com 2 tempos, Língua Portuguesa e Literaturas I com 2 tempos, Matemática I com 3 tempos, Sociologia I com 2 tempos e Tecnologia de Panificação com 3 tempos. A disciplina Educação Artística com 0,5 hora teve o nome alterado para Artes com 2 tempos. Foram mantidas com a nova carga horária as seguintes disciplinas: Biologia com 3 tempos, Educação Física com 2

tempos, Informática com 2 tempos, Química I com 3 tempos e Segurança do Trabalho com 2 tempos. Na segunda série as alterações foram: exclusão das disciplinas: Agroindústria com 3 horas, Elaboração de Projetos com 1 hora, meio Ambiente com 1 hora, Filosofia com 0,5 hora, Gestão, Vendas e Marketing com 1 hora, Legislação com 1 hora, Língua Estrangeira com 1 hora, Língua Portuguesa com 2 horas, Literatura com 1 hora e Matemática com 1 hora. Foram incluídas as disciplinas: Atividade Integrada I com 1 tempo, Filosofia II com 2 tempos, Inglês I com 2 tempos, Língua Portuguesa e Literaturas II com 2 tempos, Sociologia II com 2 tempos, Tecnologia de Carne com 5 tempos e Tecnologia de Vegetais. Foram mantidas com nova carga horária as seguintes disciplinas: Física I com 2 tempos, Geografia I com 2 tempos, História I com 2 tempos, Matemática II com 2 tempos, Microbiologia com 3 tempos e Química II com 2 tempos. Na terceira Série as alterações foram: exclusão das disciplinas: Agroindústria com 3 horas, Empreendedorismo com 1 hora, Extensão Rural com 1 hora, Gestão, Vendas e Marketing com 1 hora, Língua Estrangeira com 1 hora, Língua Portuguesa com 2 horas e Matemática com 2 horas. Foram incluídas: Atividade Integrada II com 1 tempo, Desenvolvimento e Metodologia de Assistência Técnica e Social com 2 tempos, Elaboração de Projetos com 2 tempos, Filosofia III com 2 tempos, Inglês II com 2 tempos, Língua Portuguesa e Literaturas III com 3 tempos, Sociologia III com 2 tempos, Matemática III com 2 tempos, Meio Ambiente com 2 tempos, Fundamentos de Administração com 2 tempos e Tecnologia de Leite com 4 tempos. Foram mantidas com novas cargas horárias: Física II com 2 tempos, Geografia II com 2 tempos e História II com 2 tempos. As disciplinas Língua Espanhola I, Língua Espanhola II e Língua Espanhola III, são optativas ofertadas no 1º semestre do 2º ano, no 2º semestre do 2º ano e no 1º semestre do 3º ano, respectivamente. Sem mais, foi submetida à votação do Conselho e aprovada por unanimidade. A seguir, os professores Daniel Pires do campus Nilópolis, Miguel Terra do Campus Rio de Janeiro e professor Márcio Franklin representando as direções de ensino fizeram a apresentação da “Proposta de alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos dos Campi Arraial do Cabo, Duque de Caxias, Nilópolis e Rio de Janeiro”. O professor Márcio Franklin explanou sobre a imersão nos cursos na modalidade EJA e das discussões sobre as ações de atração, retenção e manutenção dentro das particularidades das regiões onde estão os cursos. O professor Daniel fez a apresentação da proposta de matriz. Na discussão sobre a matriz emergiu a discussão sobre a educação de jovens e adultos e dos projetos de capacitação que estão em projeto conjunto PROET/PROEX/PROPPI, além da padronização da hora aula em 45 minutos com seis tempos diários. Professor Ricardo Kneipp perguntou se o conteúdo de Segurança de Computadores III é segurança de redes, se assim for verificar a possibilidade de redistribuir os conteúdos de Segurança de Computadores III e redes de Computadores II, que não foi aceita pelos expositores e, desta forma, a proposta foi retirada pelo professor Ricardo Kenipp. As alterações no primeiro período foram: excluídas as disciplinas Biologia I com 2 tempos, Geografia I com 2 tempos e Química com 2 tempos. Foram mantidas Artes com 2 tempos, Projeto Integrador (orientação) I com 2 tempos e Filosofia I com 2 tempos. Tiveram a carga horária alterada: Física I de 3 tempos para 2 tempos, Introdução à Informática de 3 tempos para 6 tempos, Língua Portuguesa e Literatura I de 3 tempos para 6 tempos e Matemática I de 3 tempos para 6 tempos. Foram incluídas as disciplinas Arquitetura e Montagem de Computadores I com 2 tempos e Sociologia I com 2 tempos. No segundo período foram excluídas as disciplinas: Arquitetura e montagem de Computadores I com 2 tempos, Biologia II com 2 tempos, Geografia II com 2 tempos, História I com 3 tempos e Química II com 2 tempos. Foram mantidas no segundo período as disciplinas: Física II com 2 tempos, Projeto Integrador (orientação) II com 2 tempos e Qualidade de Vida I com 2 tempos. Tiveram a carga horária alterada: Língua Portuguesa e Literatura II de 3 tempos para 6 tempos, Matemática II de 3 tempos para 6 tempos, Operação de Computadores de 3 tempos para 2 tempos. Foram incluídas as disciplinas: Arquitetura e montagem de Computadores II com 2 tempos, Biologia I com 2 tempos, Geografia I com 2 tempos, Sociologia II com 2 tempos, e Filosofia II com 2 tempos. No terceiro período foram excluídas as disciplinas: Arquitetura e

Montagem de Computadores II com 2 tempos, Biologia III com 2 tempos, Geografia III com 2 tempos, História II com 2 tempos, Princípios de Gestão I com 2 tempos e Química III com 2 tempos. Foi mantida a disciplina Projeto Integrador (orientação) III com 2 tempos. Foram mantidas com carga horária alterada: Física II de 3 tempos para 4 tempos, Língua Portuguesa e Literatura III de 3 tempos para 2 tempos, Matemática III de 3 tempos para 2 tempos e Operação de Computadores II de 3 tempos para 2 tempos. Foram incluídas as disciplinas: Arquitetura e Montagem de Computadores III com 2 tempos, Biologia II com 4 tempos, Geografia II com 4 tempos, História I com 2 tempos, Qualidade de Vida II com 2 tempos, Sociologia III com 2 tempos e Filosofia III com 2 tempos. No quarto período, foram excluídas as disciplinas: História III com 2 tempos, Princípios de Gestão II com 2 tempos, Sistemas Operacionais com 3 tempos e Sociologia com 2 tempos. Foram mantidas as disciplinas Projeto Integrador (orientação) IV com 2 tempos e Segurança de Computadores I com 2 tempos. Foram mantidas com carga horária alterada: Inglês I de 3 tempos para 4 tempos, Língua Portuguesa e Literatura IV de 3 tempos para 2 tempos, Manutenção de Hardware I de 3 tempos para 4 tempos e Matemática IV de 3 tempos para 2 tempos. Foram incluídas no quarto período as disciplinas: Filosofia IV com 2 tempos, Gestão I com 2 tempos, Química I com 2 tempos, Operação de Computadores III com 2 tempos e Sociologia IV com 2 tempos. No quinto período foram excluídas as disciplinas: Gestão Orçamentária com 2 tempos, Matemática V com 3 tempos, Princípios de Gestão III com 2 tempos e Sociologia do Trabalho com 2 tempos. Foram mantidas as disciplinas: Projeto Integrador (orientação) V com 2 tempos e Segurança de Computadores II com 2 tempos. Tiveram a carga horária alterada: Língua Portuguesa e Literatura V de 3 tempos para 2 tempos, Inglês II de 3 tempos para 2 tempos, Manutenção de Hardware II de 3 tempos para 4 tempos e Redes de Computadores de 5 tempos para 4 tempos. Foram inseridas as disciplinas: História III com 2 tempos, Gestão II com 2 tempos, Sistema Operacional I com 4 tempos, Filosofia V com 2 tempos, Química II com 2 tempos, e Sociologia V com 2 tempos. No sexto período foi excluída a disciplina Princípios de Gestão IV com 3 tempos. Foi mantida a Disciplina Redes de Computadores com 8 tempos e tiveram a carga horária alterada: Inglês III de 4 tempos para 2 tempos, Manutenção e Hardware III de 5 tempos para 4 tempos, e Segurança de Computadores III de 5 tempos para 2 tempos. Foram incluídas as disciplinas: Gestão III com 2 tempos, Química III com 2 tempos, Sociologia VI com 2 tempos, Sistema Operacional II com 4 tempos, Filosofia VI com 2 tempos e Português Instrumental com 2 tempos. Sem mais discussão, foi submetida à votação e aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A seguir se passou para a revisão de omissões e inconsistências do Regimento Interno do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico em relação à eleição de representantes discentes. A PROET elaborou a proposta alterando o Art. 21 de: “Em cada Campus, as candidaturas a conselheiro discente serão feitas por um candidato titular e um suplente, formalizados no ato da inscrição”, para: *Em cada campus, poderão candidatar-se à representação discente os alunos regularmente matriculados em cursos técnicos ou no ensino médio do campus correspondente.* Além dessa alteração ainda foi identificada a necessidade de se incluir um artigo na seção III - Da Natureza do Voto e dos Votantes, do Regimento Interno do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico com a seguinte redação: *Em cada campus, poderão votar à representação discente os alunos regularmente matriculados em cursos técnicos ou no ensino médio do campus correspondente.* Sem mais comentários as propostas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Assim a numeração dos artigos no regulamento deverá ser revista. A seguir deu-se prosseguimento à aprovação da redação das alterações no Regulamento dos Conselho de Classe. Foi apresentada redação construída para o Art. 14 § 1º *É vedado ao professor requerer convocação extraordinária de Conselho de Classe para reverter situação descrita no parágrafo §3º do artigo 11 deste Regulamento.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida a votação e a aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Quanto à inserção do § 1º no Art.15 a proposta foi: *§ 1º Para a contagem do quórum, considerar-se-ão tanto o docente representante quanto o docente representado de acordo com o artigo 11, § 1º e § 2º.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a

aprovada por unanimidade. Quanto ao §2º do mesmo artigo a proposta de redação apresenta pela Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico foi: § 2º *No caso de um docente lecionar mais de uma disciplina, considerar-se-á para a contagem do quórum o número de disciplinas que o docente lecionar.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a aprovada por unanimidade. Passando para o Art. 16 a proposta foi: *Os pareceres do Conselho serão aprovados pelo voto da maioria simples dos conselheiros presentes às reuniões.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a aprovada por unanimidade. Quanto ao acréscimo do § 1º para o Art. 16 a proposta da PROET foi: § 1º *Nos casos de aplicação do artigo 63, inciso IV, do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio, o parecer do Conselho de Classe referido neste inciso necessitará de, pelo menos, dois terços dos votos dos conselheiros presentes referendando a não renovação.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a aprovada por unanimidade. Já o § 2º teve a seguinte proposta de redação: § 2º *O presidente do Conselho terá direito a voto em caso de empate.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a aprovada por unanimidade. Para o § 3º a redação proposta foi: § 3º *Caso o docente atue em mais de uma disciplina, ele terá direito a tantos votos quantas sejam as disciplinas por ele lecionadas.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a aprovada por unanimidade. Foi destacado pelo Conselheiro Tiago Giannerini Costa que não foi aprovada na reunião anterior a opção de representação sem delegação de voto no conselho de classe. Desta forma, foi colocada em votação uma nova proposta de redação para o parágrafo 4: § 4º *No caso da representação de que trata o artigo 11, § 1º e § 2º, o docente representante poderá votar mais de uma vez, respeitando-se o disposto no § 3º deste artigo.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a aprovada por unanimidade. Quanto ao acúmulo de voto pelo coordenador foi alterado o Art. 12 inciso III, com a seguinte redação: *Opinar sobre questões que demandem parecer do Conselho de Classe, manifestando-se com voz e, quando não for docente da turma, com direito a voto.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Vencidas as alterações no Regulamento do Conselho de Classe foram consideradas as redações para as alterações já aprovadas na reunião anterior no Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio. Alteração do Inciso III do artigo 26, com a redação a seguir: *III - oficializar junto à SEMT, em qualquer momento do período letivo, a sua desistência à vaga.* Com objetivo de atender a todas as possibilidades de período letivos existentes nos cursos do IFRJ. Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A seguir no artigo 29 substituir o termo “disponibilizadas” por “devolvidas” e inserir a previsão de tratamento diferenciado para as avaliações de recuperação, ficando o parágrafo com a seguinte redação: § 5º *Após a análise conjunta de que trata o parágrafo acima, os instrumentos de avaliação deverão ser devolvidos aos educandos imediatamente, à exceção da avaliação referente ao grau final da disciplina, em que é facultado ao professor reter a avaliação até o final do prazo de revisão previsto no art. 41 deste Regulamento.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. No Art. 61 alterar “Diretoria da Unidade” por “Diretoria Geral do Campus” incluindo-se a necessidade de substituir em todos os textos, o termo “responsável” por “responsável legal”, quando os regulamentos referirem-se ao responsável pelo estudante menor, com a PROET encarregada de fazer as substituições. A proposta passou a ser: *Art. 61. A matrícula nos cursos ministrados pelo IFRJ e a renovação da mesma deverão ser requeridas à Diretoria Geral do Campus pelo próprio educando, quando maior de idade, ou pelo seu responsável legal, de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela Instituição.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi submetida à votação e a aprovada por unanimidade. Por fim, para a redação do Art. 88 foi proposto pela PROET: *Art. 88. Os casos não previstos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pelas instâncias competentes e homologados pela Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico.* Sem mais dúvidas ou questionamentos a redação foi

submetida à votação e a aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se para a redação dos incisos do art. 85 e passou-se a redação do inciso III e do § 3º com a seguinte redação: *III - suspensão de todas as atividades acadêmicas, sem direito a refazer as avaliações que ocorrerem no período de suspensão; § 3º Caso a decisão seja pelo procedimento descrito no inciso III, o período máximo será de 12 dias letivos consecutivos.* Sem mais dúvidas ou questionamentos, a redação foi submetida à votação e aprovada pela maioria dos conselheiros. Foi relatado pelo Professor Armando Maia que o Procurador encaminhou uma prévia do parecer quanto à proposta de redação apresentada e que essa não é ilegal, desde que seja resguardado o direito a defesa. Foi então identificada a necessidade de designar uma comissão para verificar os procedimentos administrativos para os casos de suspensão dos incisos III e IV do artigo 85. A comissão será composta pelos conselheiros: Cristiano Ponte, Celma Azeredo, Ana Lúcia Uchoa e também por um representante da Diretoria de Assistência Estudantil do Campus Pinheiral. Seguindo a ordem do dia, tratou-se da progressão parcial. O professor Armando Maia explicou que uma vez estando regulamentado não há problemas em se adotar o critério de viabilidade para oferta de dependência. O professor Tiago Giannerini fez o pedido para constar em ata que o aluno poderá cursar a dependência em outro campus, no que foi apoiado pela conselheira Celma Azeredo. A discussão se seguiu e foi outra vez evidenciado que os conselheiros têm opinião favorável à progressão parcial com a adoção de viabilidade. A discussão prosseguiu, mas dado o avançar da hora a reunião foi encerrada ficando o assunto da progressão parcial como primeiro item de pauta da próxima reunião. O professor Héilton Sereno solicitou que a próxima reunião ocorra em três semanas em virtude dos conselhos de classe. Após a oferta dos campi São Gonçalo e Pinheiral os conselheiros decidiram em maioria pelo Campus Pinheiral para a próxima reunião a realizar-se no dia dez de abril de dois mil e treze em Pinheiral, a partir das 9h. Para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada Hudson Santos da Silva.